



Resolução nº133/CONFEMA/2013, de 18 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre a aprovação de texto do Edital de Chamamento nº 10/FEMA/2013

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **APROVAR POR UNANIMIDADE, o texto da Minuta do Edital FEMA 10/2013 (Processo nº. 2013-0.304.591-1)**, durante a 86ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2013, ampliando o valor do Edital FEMA 10/2013 para R\$ 1.500.000,00 com projetos no valor de até R\$ 375.000,00.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO TEIXEIRA

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA

Conselheiros Presentes:

Alexandre Falcão de Araújo
Bianca Rolim de Arruda Rocha
Maria José de Andrade Filha
Sophia Bujnick Neves Picarelli